

# URBANISMO

Ministério Público do Distrito Federal quer derrubar imediatamente ocupações irregulares nas comerciais da 709 e 710 Norte. Área invadida pelo lojistas do Plano Piloto já supera 96 mil m<sup>2</sup>

Kleber Lima/CB



INVAÇÃO LATERAL DE ÁREA PÚBLICA NA COMERCIAL DA 203 SUL: 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL DETERMINOU QUE OS PUXADINHOS DA QUADRA SEJAM DERRUBADOS EM 30 DIAS

DF - Brasília

# Fecha o cerco aos puxadinhos

ALINE FONSECA

DA EQUIPE DO CORREIO

**A** guerra contra as invasões em área pública nas quadras comerciais do Plano Piloto começou. A 2ª Vara de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Distrito Federal determinou que os *puxadinhos* – como são chamadas as ocupações irregulares – dos Blocos A, B e C da 203 Sul sejam derrubados em 30 dias. A decisão ainda cabe recurso, mas é a primeira de pelo menos outras 80 ações que esperam julgamento sobre o assunto. O Ministério Público do DF (MPDFT), autor das ações contra os *puxadinhos*, tem em mãos dez execuções de demolição previstas para 2005, com processo julgado em definitivo.

“A Justiça tem sido favorável à derrubada das ocupações em áreas públicas nas entrequadras. Pelo menos de 80% a 85% das decisões em casos de ações do MP são pela derrubada”, afirma o promotor Paulo José Leite, da Promotoria de Defesa da Ordem Urbanística. Na lista de execução imediata, ou seja, de demolição, estão o Bloco E da 709 Norte e os Blocos D, E e F da 710 Norte. “Nossa atuação é para que o *puxadinho* deixe de existir e volte a ser o que era antes. O objetivo é derrubar todos”, diz Leite.

De acordo com o promotor, o Ministério Público tem 40 ações no Tribunal de Justiça em primeira instância (que cabem recurso) e outras 40 à espera de julgamento no Superior Tribunal de Justiça (STJ). O Judiciário, entretanto, tem um ritmo próprio: cada ação contra os *puxadinhos* demora de cinco a dez anos para ter uma sentença.

A área tombada de Brasília é a campeã dos *puxadinhos*. De acordo com levantamento da Se-

## O IMPASSE

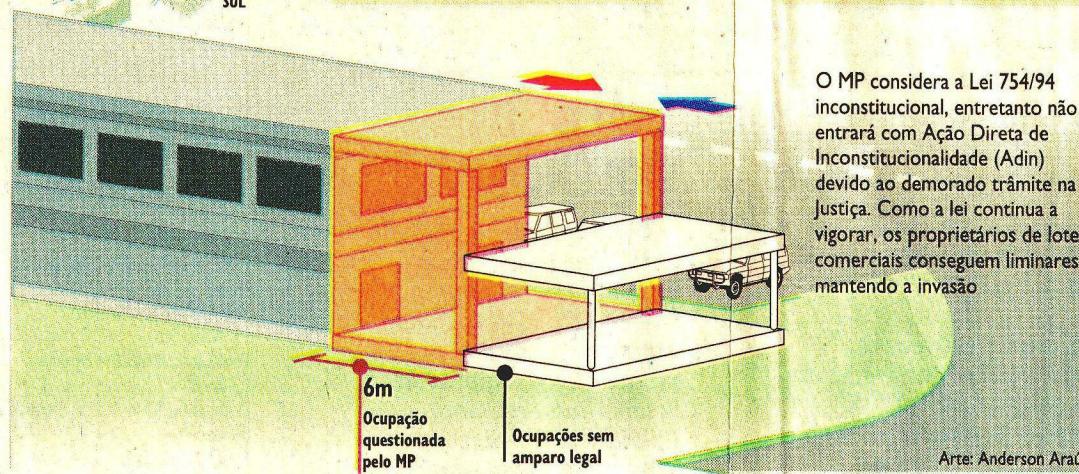
Na teoria, só o Iphan poderia regulamentar a lei de ocupação na área tombada do Plano Piloto. Os espaços públicos e a área verde fazem parte da escala bucólica de Brasília, são tombados e não podem ser modificados



A Lei Distrital 754/94 permitiu a ocupação de espaços públicos dos setores comerciais do DF, com alvará provisório. Os ocupantes, segundo a Lei Complementar 130/98, devem pagar taxa de ocupação no valor máximo de R\$ 46,15 por metro quadrado. A Lei 1.071/96 define que o avanço deverá ser de no máximo seis metros

No dia 25 de fevereiro, a Administração Regional de Brasília vinculou a liberação dos alvarás de funcionamento para novos proprietários de estabelecimentos comerciais nas entrequadras somente com a demolição dos *puxadinhos*. A finalidade é acabar gradativamente com as invasões. Não serão mais emitidos alvarás provisórios

O MP considera a Lei 754/94 inconstitucional, entretanto não entrará com Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) devido ao demorado trâmite na Justiça. Como a lei continua a vigorar, os proprietários de lotes comerciais conseguem liminares mantendo a invasão



## IRREGULARIDADES MAIS COMUNS

### Bares e restaurantes

• São os campeões de *puxadinhos* no Plano Piloto. As construções são feitas com toldos, lona e alvenaria. Alguns estabelecimentos obstruem as calçadas e áreas verdes jogando brita, para colocar mesas e cadeiras.

### Comércio em geral

• A invasão é de alvenaria na maior parte dos casos. O *puxadinho* é feito para esse tipo de comércio possa ampliar o espaço para atendimento ao cliente. Irregularidades mais comuns.

## Lojistas vão recorrer

Demorou, mas a Justiça se pronunciou contra os *puxadinhos* da comercial da 203 Sul. Ao todo, nove lojas dos Blocos A, B e C da entrequadra têm 30 dias para retirar as ocupações irregulares. A decisão vem dez anos depois do Ministério Público do Distrito Federal ter pedido a demolição e ainda não é definitiva porque está em primeira instância. Os lojistas vão recorrer da decisão e, legalmente, têm no que se apoiar: a Lei Distrital 754, de 1994, que permite a ocupação de área pública.

“É uma hipocrisia imaginar que se vai conseguir voltar ao que era antes. O governo vacilou e deixou acontecer, agora é preciso achar uma solução viável que atenda a todo mundo”, diz o advogado do grupo de lojistas da 203 Sul, Raul Canal. “As necessidades da cidade estão mudando e isso precisa ser discutido”, afirma.

Para alguns lojistas, os *puxadinhos* são irreversíveis. “Essas ocupações são uma realidade, vão ter que destruir Brasília completamente se quiserem derrubar todos os *puxadinhos*”, acredita a lojista Elzi Moura, proprietária de uma loja na 203 Sul. “Não sou boate, não incomodo, não destruo o meio ambiente”, garante.

res defensores do tombamento.

“O problema é que os *puxadinhos* cafonizam a cidade, logo Brasília, que era para ser de uma simplicidade absoluta”, explica o superintendente regional do Iphan, Alfredo Gastal. Para ele, a alternativa seria padronizar apenas três metros de ocupação. “O limite deveria ser a projeção da laje, a marquise. As invasões, do jeito que estão, são uma ofensa à cidade, porque desvalorizam as quadras”, acredita Gastal.

Para tentar resolver o problema, pelo menos a longo prazo, a Administração Regional de Brasília divulgou no dia 25 de fevereiro uma ordem de serviço. A partir de agora, quando os estabelecimentos mudarem de dono, só receber-

ão alvarás se demolirem as ocupações irregulares. “Como há uma grande rotatividade, aos poucos vamos eliminando essa prática”, garante o administrador Clayton Aguiar. “Até porque se tirássemos tudo de uma vez só, provocaríamos um colapso na economia da cidade”, diz.

Enquanto não se define a questão, a Justiça é a maior esperança dos defensores de Brasília. “Estão derrubando os outdoors e agora faltam os *puxadinhos*. Pelo jeito é uma onda que está passando, um tsunami do bem, que vai só destruir só as coisas ruins. Não sei se chega até o fim, mas é uma decisão estimulante para as pessoas que conservam a cidade”, acredita Carlos Magalhães.